

EDITAL 38/2018 – DIRGRAD-CT

PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Curitiba da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) proporcionais às horas trabalhadas durante o semestre. O valor correspondente a atuação mensal será **depositado em conta do aluno**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos e participar da oficina ofertada pelo DEPED-CT; e
- IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEL NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2018 no Câmpus Curitiba estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2018 no Câmpus Curitiba.

N	Departamento	Disciplina	Professor - Orientador
1	DACOC	Mecânica dos Solos CC76F	Ronaldo Izzo
2	DACOC	Argamassas e Concretos CC73B	Arthur Medeiros
3	DADIN	DI84D Web Design	Claudia Bordin Rodrigues da Silva
4	DADIN	Modelos e maquetes 2	Jeferson Gil Furhmann

N	Departamento	Disciplina	Professor - Orientador
5	DADIN	DI64G Fotografia	Ana Cristina Munaro
6	DADIN	Materiais Expressivos 2	Jusmeri Medeiros
7	DAELT	Eletricidade e Magnetismo	Celso Fabrício de Melo Junior
8	DAELT	Sistemas Microcontrolados	Mauro Amorin Assef
9	DAFIS	FI71M - Física Teórica I	Rafael Barreto
10	DAFIS	Física Elementar	Silmara Alessi
11	DAFIS	Física teórica 1	Marcos Brown Gonçalves
12	DAFIS	Biossegurança	Kátia Prus pinho
13	DAFIS	Tópicos de informática para o ensino de física	Fausto Hideki Matsunaga
14	DAFIS	Anatomia Humana 1 (FI51E)	Carla Roberta Barros Dias
15	DAFIS	Física 3 (Física teórica C)	Rafael Barreto
16	DAINF	Estrutura de Dados 1	Leyza Elmeri Baldo Dorini
17	DALEM	CL75A - Língua Inglesa – Intermediário 2	Miriam Sester Retorta
18	DALIC	Fotografia	Anuschka Lemos
19	DAMAT	Cálculo diferencial e integral 2 (Ecoville)	Christian Manuel Surco Chuño
20	DAMAT	Cálculo numérico (Centro)	Rudimar Luiz Nós
21	DAMAT	Geometria A Geometria B (Licenciatura)	Olga Harumi Saito Adriano Verdério
22	DAMAT	Geometria analítica A Álgebra linear A (Licenciatura)	Nara Bobko e Francisco Itamarati Secolo Ganacim
23	DAMAT	Matemática elementar A Matemática elementar B (Licenciatura)	Leônia Gabardo Negrelli e Marcelo Souza Motta
24	DAQBI	QB71J - Práticas de Química Geral	Dayane Mey Reis
25	DAQBI	QB52B - Turma N61 Termodinâmica Ambiental	Paula Cristina Rodrigues
26	DEAAU	Geometria Descritiva	Helena Akemi Umezawa
27	DEAAU	Meios de Expressão 2	Heverson Tamashiro

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:



- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período da graduação;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o seu caso; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente será aceita uma inscrição por estudante mediante Formulário de Inscrição.

<https://goo.gl/forms/d1m34V0vWGOoD5D52>

QR Code:



<http://bit.do/inscricaomonitoriact022018>

6.2.1 Na inscrição o estudante poderá optar por até duas disciplinas, ciente de que poderá exercer apenas uma monitoria remunerada no semestre.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição on-line no prazo estabelecido (item 11 do Edital) e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso ou pela Chefia de departamento acadêmico, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo um dos critérios de seleção a análise do histórico escolar.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. DA CERTIFICAÇÃO

O monitor que não exercer sua função até o final do tempo previsto em edital perderá o direito a certificação ao final do programa.

11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 2º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no link abaixo:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=curitiba

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	03/08 a 08/08
Seleção dos candidatos	09/08 a 13/08
Divulgação dos estudantes selecionados	14/08
Início das atividades	15/08
Entrega dos Documentos para início da atividade	Conforme orientação do DEPED-CT
Final do programa de monitoria	14/12/2018

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD no link: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/programas-academicos/monitoria>, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

13.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

13.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.



13.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor do Câmpus Curitiba.

13.5 O critério de seleção será definido por cada departamento, logo para maiores informações sobre a seleção entrar em contato diretamente com os responsáveis da disciplina em que você se inscreveu.

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Assinatura manuscrita em azul de Fábio Martins.

Prof. Dr. Fábio Martins
Diretor de Graduação e
Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Curitiba

Prof. Fábio Martins
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Câmpus Curitiba